

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 95 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**II Curso de Direito Eleitoral Para Juízes Eleitorais**”, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul (EJERS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**II Curso de Direito Eleitoral Para Juízes Eleitorais**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul (EJERS), nos termos do Processo nº 201241 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral